



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2964, de 23 de junho de 2014.

Concede férias a servidor que especifica e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo mencionada pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de junho à 22 de julho de 2014, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	
Gizelle Fornari	Aux. Téc. Contabilidade	01/03/2012	A 28/02/2013

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 23 de junho de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças